

Seguro de Extensão de Garantia

Documento de informação sobre produto de seguros

Companhia: HighDome PCC Limited

Produto: Seguro de Garantia Extra 1 Ano



HighDome PCC Limited é uma sociedade de responsabilidade limitada com o número de registo C54503, regulada pela Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta e com sede social em Alfred Craig Street, Ta' Xbiex XBX 1111, Malta.

Encontra-se autorizada a exercer a atividade de seguros em Portugal em virtude do regime de Livre Prestação de Serviços, sob o código 4816.

Este documento de informação resume as principais coberturas e exclusões do produto de seguro e não leva em consideração as suas circunstâncias e necessidades específicas. A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é fornecida em documento distinto.

Qual é o tipo de seguro?

Seguro de Extensão de Garantia salvaguarda o equipamento contra avarias internas do equipamento após o termo da garantia legal do fabricante. Tem como objetivo reparar o equipamento avariado, ou substituir o mesmo por outro com características técnicas equivalentes.



Que riscos são segurados?

- ✓ Avarias internas do equipamento após o termo da garantia legal do fabricante.
- ✓ Reparação ou substituição de componentes do equipamento.
- ✓ Substituição do equipamento por outro idêntico ou com características técnicas equivalentes, em caso de perda total.



Que riscos não são segurados ?

- ✗ Dano acidental, incluindo o derrame de líquidos
- ✗ Perda do equipamento
- ✗ Dano estético
- ✗ O uso profissional
- ✗ Negligência, mau uso, dano intencional
- ✗ Incumprimento das instruções do Fabricante, ou utilização e manutenção contrária às instruções do Fabricante
- ✗ Dano que resulte de catástrofe natural
- ✗ Os custos decorrentes da impossibilidade de usar o produto



Há alguma restrição da cobertura?

- ! O montante máximo coberto por cada sinistro participado é o preço de compra do equipamento segurado.
- ! O montante máximo coberto para o conjunto de sinistros participados é o preço de compra do equipamento segurado.
- ! Quando se substitui o equipamento segurado, o contrato de seguro é cancelado.
- ! Em caso de substituição do equipamento segurado, o Segurador não suporta os custos de transporte nem de instalação do equipamento novo.
- ! Não estão cobertos os custos de substituição, recolha ou entrega quando o equipamento segurado se encontra fora de território português.



Onde estou coberto?

- ✓ Cobertura no mundo inteiro, a reparação ou substituição do equipamento segurado será efetuada em território português.



Quais são as minhas obrigações?

- Pagar o prémio de seguro.
- Participar o sinistro ao Segurador no prazo de 8 dias úteis a partir do momento em que tem conhecimento do mesmo.
- Fornecer toda a documentação ou informações adicionais necessárias para que o Segurador possa averiguar o sinistro participado.
- Comunicar ao Segurador a transmissão de propriedade do equipamento segurado.

Em caso de sinistro devo:

Exceto em caso de acontecimento fortuito ou força maior, o Segurado deve participar o sinistro no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da data do conhecimento do mesmo, dirigindo-se a qualquer ponto de venda Worten ou contactando o Serviço de Apoio ao Cliente: através do número de telefone 210 155 222 ou 300 50 60 54 (caso se encontre no estrangeiro) das 8h às 24h (exceto dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro) ou pelo e-mail cliente@worten.pt e seguir as instruções recebidas.



Quando e como devo pagar?

O pagamento do prémio de seguro ocorre no momento da compra do mesmo, através de pagamento único com dinheiro ou cartão.



Quando começa e acaba a cobertura?

As coberturas iniciam a sua vigência 12 ou 24 meses após a data de compra do equipamento, consoante se trate de um artigo usado ou novo, respetivamente, e estarão em vigor por um período fixo de 12 meses, não renovável.



Como posso rescindir o contrato?

O Segurado poderá resolver a adesão à apólice nos 30 dias seguintes à sua contratação. Neste caso, o Segurador devolverá integralmente o valor do prémio pago, exceto se o Segurado tiver participado algum sinistro durante o referido prazo de 30 dias.

Decorrido este prazo, o Segurado poderá cancelar a apólice em qualquer momento mas não terá direito ao reembolso por parte do Segurador, exceto nos casos previsto pela Lei.



CONDIÇÕES GERAIS E NOTA INFORMATIVA SEGURO DE GARANTIA EXTRA

Estas Condições Gerais e Nota Informativa e as presentes condições aplicáveis constituem parte integrante da Apólice de Seguro Multirrisco e de Extensões de Garantia (a Apólice).

A Apólice é subscrita pela HIGHDOME PCC LIMITED (Segurador) que garante cobertura aos Segurados que subscreveram a Apólice para Produtos adquiridos no website (www.worten.pt) da Worten ou nos pontos de venda Worten explorados pela Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A. ou Infocfield - Informática SA.

O Segurador é regulado pelo MFSA (Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta) – Notabile Road, Attard BKR 3000 Malta (www.mfsa.com.mt) e autorizado a exercer a atividade de seguros nos termos do Insurance Business Act (Capítulo 403 das Leis de Malta). O Segurador está registado no registo administrativo da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) – Av. da República, nº 76, 1600-205 Lisboa, Portugal (www.asf.com.pt) como uma sociedade autorizada a exercer a atividade de seguros em Portugal, em virtude do regime de Livre Prestação de Serviços, sob o código 4816.

O Segurado deve guardar a fatura que lhe for entregue no ponto de venda ou enviada juntamente com o Produto, a qual deverá conter claramente impressas as letras “SG” e que constitui o seu Certificado de Seguro, incluído nesta Apólice. Este documento ser-lhe-á exigido em caso de Sinistro.

1 - OBJETO DO SEGURO

Esta Apólice fornece uma cobertura de seguro de acordo com as modalidades a seguir descritas e constitui-se como um acessório relativamente ao Produto.

O Produto adquirido no âmbito do contrato de compra e venda principal é coberto pela Garantia Legal, que é gratuita tanto para novos produtos como para os produtos usados à venda.

As condições gerais da Garantia Legal, estabelecidas no contrato de compra e venda principal, aplicam-se à cobertura do seguro prestada ao abrigo desta Apólice, com exceção das condições particulares adiante descritas. A Apólice só entrará em vigor aquando do pagamento do Prémio, nos termos da cláusula 6, abaixo. A Apólice só pode ser subscrita para um Produto de cada vez.

2 - DEFINIÇÕES

- Acessório:** Qualquer parte externa, complementar e/ou qualquer parte consumível relacionada com o funcionamento do Produto (equipamento mãos livres, carregador, baterias, placas complementares e geralmente qualquer parte que seja secundária ao Produto);
- Avaria:** Acontecimento súbito que ocorre internamente no Produto após o termo da Garantia Legal, impedindo-o de funcionar corretamente e tornando-o impróprio para utilização;
- Corrosão:** Destruição gradual dos materiais, por reação química com o ambiente;
- Danos Acidentais:** Qualquer destruição ou deterioração, total ou parcial, que prejudique o bom funcionamento do Produto e resulte de uma causa externa súbita e imprevisível, incluindo o derrame de líquidos;
- Garantia Legal:** A garantia de 1 (um) ou 2 (dois) anos obrigatória por lei e concedida na compra do Produto reconicionado ou novo, respetivamente;
- Oxidação:** Acumulação de ferrugem resultante do contacto do Produto com água ou com outro elemento líquido, incluindo humidade atmosférica;
- Oxidação Acidental:** Oxidação do Produto como consequência direta de um contacto súbito e imprevisível do Produto com água ou com outro elemento líquido, causada por um agente externo;
- Oxidação Não-acidental:** Oxidação do Produto causada pela sua exposição prolongada a determinados fatores atmosféricos ou devido à utilização continuada em condições propícias à oxidação;
- Perda Total:** Situação em que a Worten determina que o Produto não tem reparação ou quando o valor do Produto é inferior ao custo da reparação;
- Periférico:** Aparelho auxiliar e independente ligado à unidade central do Produto;
- Produto:** O Produto especificado na fatura, adquirido num dos pontos de venda Worten ou através do website da Worten (www.worten.pt);
- Segurado:** A pessoa proprietária do Produto, para uso não profissional e cujo nome consta na fatura ou aquela que posteriormente adquire o Produto juntamente com a presente Apólice em conformidade com o previsto na cláusula 8;
- Serviço Pós-Venda da Worten:** Serviço Pós-Venda prestado pela Worten, num local específico e devidamente identificado no interior de cada um dos seus pontos de venda;
- Sinistro:** Evento que ocorre durante a vigência da Apólice e é suscetível de acionar a cobertura descrita nestas Condições Gerais e Nota Informativa;
- Terceiro:** Qualquer pessoa que não o Segurado ou seu cônjuge, filho(a), pai ou mãe, bem como qualquer pessoa não autorizada pelo Segurado a utilizar o Produto;
- Tomador de Seguro:** Entidade que celebra o contrato de seguro com a seguradora, sendo neste caso uma das seguintes entidades: Worten – Equipamentos para o Lar, S.A. ou Infocfield - Informática SA.
- Vale de Compras:** Documento utilizado para reembolsar o Segurado em caso de Perda Total.

3 - RISCOS COBERTOS

A Apólice cobre o custo da reparação ou substituição do Produto após a Avaria do mesmo, nos termos e condições adiante estabelecidos.

Assim, em caso de Sinistro, é concedido ao Segurado:

- O direito à reparação ou substituição de componentes do Produto após uma Avaria que ocorra após o termo da Garantia Legal, sem quaisquer custos referentes a mão-de-obra especializada ou movimentação e/ou transporte;
- O direito à substituição do Produto em caso de Perda Total determinada pela Worten. Quando disponível, o Produto será substituído por um produto idêntico ou similar (com

características técnicas equivalentes), identificado pela Worten, de valor não superior ao preço do Produto pago pelo Segurado.

Caso não se encontre disponível um produto de substituição, o Segurado receberá um Vale de Compras no valor do preço pago pelo Produto. Apenas a Worten pode decidir sobre a atribuição de um Vale de Compras.

Caso o Produto seja substituído ou o Segurado tenha recebido um Vale de Compras, a cobertura do seguro será automaticamente cancelada. O Segurado poderá subscrever uma nova apólice de seguro para o produto de substituição, na data da substituição, pagando o valor correspondente.

Apenas a Worten poderá decidir, nos termos indicados pelo Segurador, sobre as intervenções de reparação e sobre a natureza das mesmas, após um diagnóstico feito por telefone ou num ponto de venda Worten. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, o diagnóstico será realizado pelo técnico enviado pela Worten numa morada em território português indicada pelo Segurado.

4 - EXCLUSÕES

As seguintes situações não são cobertas:

- Danos Acidentais;
- Danos causados por reparações, manutenções, limpezas, modificações ou revisões feitas ao Produto, salvo quando realizadas pela Worten e/ou por técnicos oficiais da marca;
- Danos causados pela utilização do Produto para fins comerciais ou outros fins além da utilização privada normal;
- Quaisquer anomalias ocorridas durante o período coberto pela Garantia Legal;
- Danos causados a acessórios, consumíveis ou periféricos do Produto;
- Danos causados a software ou cópias de segurança de dados do Produto;
- Danos noutros equipamentos ou bens causados por mau funcionamento do Produto;
- Quaisquer peças e/ou componentes danificados durante transportes do Produto, que não tenham sido providenciados pela Worten ou sob a sua responsabilidade;
- Danos causados por avarias em acessórios, consumíveis ou periféricos do Produto;
- Danos causados pela abertura, modificação e/ou qualquer intervenção realizada no Produto pelo Segurado ou por técnicos não autorizados ou reconhecidos pela Worten;
- Danos resultantes da utilização do Produto para fins não previstos nas instruções de funcionamento ou em caso de desrespeito das instruções de manutenção e funcionamento fornecidas pelo fabricante;
- Danos estéticos e/ou físicos causados por quedas e/ou manuseamento incorreto do Produto;
- Danos causados por pragas ou infestações;
- Danos internos no Produto causados por qualquer tipo de Oxidação (acidental ou não-acidental) ou Corrosão de qualquer dos componentes do Produto, independentemente da causa;
- Danos em componentes externos que não impeçam o bom funcionamento do Produto, tais como arranhões e outros danos puramente estéticos;
- Custos de reparação pagos pelo Segurado sem autorização prévia do Segurador;
- Custos decorrentes de serviços prestados por um fornecedor de serviços pós-venda não autorizado pelo Segurador;
- Custos de manutenções, revisões, modificações ou melhorias realizadas ao Produto;
- Danos causados por catástrofes naturais;
- Danos causados por guerras civis ou contra inimigos estrangeiros, rebeliões ou pela confiscação por autoridades nacionais;
- Perda ou danos causados por radiação ionizante ou outros elementos ou partes nucleares perigosas;
- Perda ou danos causados por atos fraudulentos ou de má-fé.

5 - LIMITE DA COBERTURA

A responsabilidade máxima do Segurador estará sempre limitada ao valor do preço de compra do Produto, indicado na fatura.

Em caso de Sinistro, o limite de responsabilidade será, até ao vencimento do contrato, automaticamente reduzido no montante do custo da reparação, sem direito a reembolso do Prémio.

6 - INÍCIO E DURAÇÃO DA COBERTURA

A Apólice iniciará a sua vigência 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses após a data de compra do Produto consoante se trate de um artigo usado ou novo, respetivamente, e está sujeita ao pagamento efetivo do Prémio. A Apólice estará em vigor por um período fixo de 12 (doze) ou 36 (trinta e seis) meses, não renováveis, conforme especificado na fatura.

7 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

O que o Segurado **não deve** fazer:

- Reparar o Produto ele próprio;
- Contactar qualquer outro serviço pós-venda distinto dos autorizados pela WORTEN.

O que o Segurado **deve** fazer:

- Participar um Sinistro

Exceto em caso de acontecimento fortuito ou força maior, o Segurado deve participar o Sinistro no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da data do conhecimento da Avaria, dirigindo-se a qualquer ponto de venda Worten ou contactando o Serviço de Apoio ao Cliente através do



CONDIÇÕES GERAIS E NOTA INFORMATIVA SEGURO DE GARANTIA EXTRA

número de telefone 210 155 222 ou 300 50 60 54 (caso se encontre no estrangeiro) das 8h às 24h (exceto dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro) ou pelo e-mail cliente@worten.pt e seguir as instruções recebidas. Antes de fazer o contacto, o Segurado deverá ter consigo a fatura e o número de série do Produto, bem como a fatura que faça prova do pagamento do Prémio nos termos desta Apólice.

Se o evento que causou a Avaria está coberto pela Apólice, a equipa do Serviço Pós-Venda da Worten irá então proceder à reparação do Produto. O Segurado deve entregar o Produto num ponto de venda Worten para reparação. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, a reparação ou recolha para reparação poderá ser feita numa morada em território português indicada pelo Segurado.

O Segurado terá que fornecer ao Serviço Pós-Venda da Worten os seguintes elementos:

- A fatura do Produto e a fatura que faça prova do pagamento do Prémio de acordo com os termos desta Apólice;
- O Produto avariado.

Caso necessário, o Segurado deverá fornecer qualquer outra informação ou documentação adicional que seja solicitada pela Worten ou seu pessoal autorizado como prova da ocorrência do Sinistro.

8 – TRANSMISSÃO DO PRODUTO

Em caso de transmissão do Produto, e no sentido de manter a validade da Apólice, o Segurado deverá enviar um e-mail para cliente@worten.pt ou escrever uma carta para a Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Av. do Forte, nº 3, Ed. Suécia II, 2790-073 Carnaxide, Portugal, juntando uma cópia da fatura e o nome, número de identificação fiscal e morada do novo Segurado (o adquirente) e deverá também informar o adquirente da existência do seguro.

Se o anterior proprietário não proceder à notificação descrita no parágrafo anterior, essa transmissão não será considerada válida e efetiva e, portanto, não será realizada nenhuma alteração à Apólice.

9 – CESSAÇÃO DA COBERTURA

A cobertura da Apólice cessará automaticamente nas seguintes situações:

- no termo do Período de Vigência da Apólice;
- em caso de desaparecimento ou destruição total do Produto sem acionamento da cobertura da Apólice;
- em caso de substituição do Produto ou caso o Segurado tenha recebido um Vale de Compras da Worten, após um Sinistro apresentado no âmbito da Apólice;
- em caso do Limite da Cobertura ter sido atingido.

10 – DISPOSIÇÕES VÁRIAS

Prescrição: qualquer ação decorrente desta Apólice prescreverá num prazo de 2 (dois) anos a partir da ocorrência; a prescrição pode ser interrompida através da citação ou notificação judicial da Worten ou do Segurador, e por qualquer outro meio admissível nos termos da legislação portuguesa aplicável.

Direito de Resolução: O Segurado tem o direito de resolver o contrato no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir do dia em que a Apólice é emitida, ou seja, a partir do dia em que o Segurado subscreve o seguro, e paga o prémio e que corresponde ao dia que é apresentado na fatura de compra, sem indicação dos motivos e sem penalização alguma. Em caso de compra numa loja física, o exercício do direito de resolução deve ser realizado diretamente num ponto de venda Worten. Em caso de compra online, o exercício do direito de resolução deve ser realizado através do Serviço de Apoio ao Cliente, pelos seguintes meios: número de telefone 210 155 222 (das 8h às 24h) ou 300 50 60 54 (para chamadas do estrangeiro) ou email cliente@worten.pt. Em caso de exercício do direito de resolução, será reembolsado ao Segurado o valor total do Prémio.

Sub-rogação: o Segurador fica sub-rogado nos direitos do Segurado contra terceiros até aos montantes pagos pelo Segurador.

Reclamações e Arbitragem ou Mediação:

1. Qualquer reclamação relacionada com as condições da Apólice deverá ser submetida exclusivamente através dos seguintes meios:

- a) Por correio eletrónico: celleurope@highdomepcc.com
- b) Por carta enviada à morada: Alfred Craig Street, Ta' Xbiex XBX 1111, Malta

A Seguradora irá:

- Confirmar a receção da carta/email do Segurado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- Explicar como a reclamação do Segurado será tratada;
- Explicar o que o Segurado precisa de fazer, se for o caso; e
- Apresentar ao Segurado uma resposta final sobre a reclamação, por escrito, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis a partir da data de receção da carta/email do Segurado.

Se o Segurado ainda não estiver satisfeito com o resultado, poderá encaminhar sua reclamação ao Office of the Arbitrator for Financial Services, First Floor, St Calcedonius Street, Floriana, FRN 5130, Malta. Chamada gratuita: 00356 80072366. Telefone: 00356 21249245. Um Formulário de Reclamação também pode ser descarregado do sítio: www.financialarbitrator.org.mt. Esta via de recurso não prejudica qualquer outra ação legal ou judicial a que o Segurado

pretenda recorrer.

2. Qualquer reclamação relacionada ao modo como a Apólice foi vendida deve ser feita exclusivamente através dos seguintes meios para o Tomador de Seguro:

- a) Por e-mail: cliente@worten.pt
- b) Serviço de Apoio ao Cliente: número de telefone 210 155 222 ou 300 50 60 54 (caso se encontre no estrangeiro) das 8h às 24h (exceto dias 25 de dezembro e 1 de janeiro)
- c) Presencialmente em qualquer Loja Worten
- d) Por carta para o endereço: Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Av. do Forte, nº 3, Ed. Suécia II, 2790-073 Carnaxide, Portugal

O Tomador de Seguro irá:

- Confirmar a receção da carta/email/contacto telefónico ou presencial do Segurado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- Explicar como a reclamação do Segurado será tratada;
- Explicar o que o Segurado precisa de fazer, se for o caso; e
- Apresentar ao Segurado uma resposta final sobre a reclamação, por escrito, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis a partir da data de receção da carta/email/contacto telefónico ou presencial do Segurado.

No caso de qualquer litígio decorrente ou relacionado com o modo como a Apólice foi vendida, que não possa ser resolvido por acordo mútuo, o Segurado poderá recorrer para a Autoridade Portuguesa de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ou solicitar a arbitragem ao abrigo da lei portuguesa.

Propriedade dos Produtos Substituídos: Caso o Produto não possa ser reparado após uma Avaria, tornar-se-á propriedade do Segurador assim que for substituído. O Segurado compromete-se a devolver ao Segurador o Produto não reparável, devendo entregar o Produto num ponto de venda Worten. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, a recolha poderá ser feita numa morada em território português indicada pelo Segurado.

Legislação Aplicável e Jurisdição: Esta Apólice e quaisquer litígios decorrentes da mesma que não possam ser resolvidos através de um acordo entre as partes, serão regidos e interpretados de acordo com a legislação Portuguesa. Tanto o Segurador como o Segurado estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais da comarca de Lisboa.

HIGHDOME PCC LIMITED: HIGHDOME PCC Limited é uma Sociedade de Estrutura Celular Protegida regulada em Malta pelos termos da Lei das Sociedades Comerciais (Sociedades de Estrutura Celular no Exercício da Atividade de Seguros) e está atuando em nome da Cell Europe na prestação desta cobertura de seguro. O Segurador é uma sociedade de responsabilidade limitada com o número de registo C54503 e a sua sede social encontra-se em Alfred Craig Street, Ta' Xbiex XBX 1111, Malta. Qualquer responsabilidade do Segurador no âmbito desta Apólice em relação à Cell Europe estará primeiramente imputada aos ativos celulares do Segurador especificamente identificados como atribuíveis à Cell Europe e secundariamente, e uma vez esgotados os ativos celulares atribuíveis à Cell Europe, aos ativos não-celulares do Segurador. O Relatório de Solvência e Condições Financeiras (SFCR) do Segurador pode ser descarregado do website www.highdomepcc.com. A Worten recebe do Segurador uma comissão fixa, incluída no prémio, por fornecer serviços de promoção e vendas e gestão de sinistros.

Informações: Qualquer Segurado poderá solicitar informações relacionadas com esta Apólice ou com a sua execução por parte do Segurador ou dos seus representantes designados. Para este efeito, o Segurado deverá dirigir uma carta à Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A., para a morada referida anteriormente.

11 – PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados de carácter pessoal fornecidos pelo Segurado serão incluídos num ficheiro da responsabilidade da HIGHDOME PCC LIMITED, que os tratará de acordo com os termos da Lei Maltesa de Proteção de Dados, a fim de cumprir com os termos do presente contrato de seguro e, em geral, executar as funções relacionadas com a atividade seguradora, processamento de sinistros, colaboração estatística atuarial e de luta contra a fraude.

Quaisquer informações relativas aos Segurados fornecidas à Worten, ao Segurador e aos seus representantes autorizados serão utilizadas exclusivamente para a gestão desta Apólice. O Segurado aceita que o Segurador comunique essas informações aos seus funcionários e, quando aplicável, aos seus resseguradores ou a quaisquer organismos profissionais ou regulamentares com influência sobre a Apólice.

Todos os Segurados terão acesso às informações que lhes digam respeito e poderão, a qualquer momento, exercer o seu direito de acesso e de retificação/atualização dos seus dados pessoais junto do Tomador de Seguro, mediante envio de carta para Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Av. do Forte, nº 3, Ed. Suécia II, 2790-073, Portugal.

Assinatura do Segurado

Assinatura do Segurador
HIGHDOME PCC LIMITED



CONDIÇÕES GERAIS E NOTA INFORMATIVA SEGURO DE GARANTIA EXTRA

Estas Condições Gerais e Nota Informativa e as presentes condições aplicáveis constituem parte integrante da Apólice de Seguro Multirrisco e de Extensões de Garantia (a Apólice).

A Apólice é subscrita pela HIGHDOME PCC LIMITED (Segurador) que garante cobertura aos Segurados que subscreveram a Apólice para Produtos adquiridos no website (www.worten.pt) da Worten ou nos pontos de venda Worten explorados pela Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A. ou Infocfield - Informática SA.

O Segurador é regulado pelo MFSA (Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta) – Notabile Road, Attard BKR 3000 Malta (www.mfsa.com.mt) e autorizado a exercer a atividade de seguros nos termos do Insurance Business Act (Capítulo 403 das Leis de Malta). O Segurador está registado no registo administrativo da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) – Av. da República, nº 76, 1600-205 Lisboa, Portugal (www.asf.com.pt) como uma sociedade autorizada a exercer a atividade de seguros em Portugal, em virtude do regime de Livre Prestação de Serviços, sob o código 4816.

O Segurado deve guardar a fatura que lhe for entregue no ponto de venda ou enviada juntamente com o Produto, a qual deverá conter claramente impressas as letras “SG” e que constitui o seu Certificado de Seguro, incluído nesta Apólice. Este documento ser-lhe-á exigido em caso de Sinistro.

1 - OBJETO DO SEGURO

Esta Apólice fornece uma cobertura de seguro de acordo com as modalidades a seguir descritas e constitui-se como um acessório relativamente ao Produto.

O Produto adquirido no âmbito do contrato de compra e venda principal é coberto pela Garantia Legal, que é gratuita tanto para novos produtos como para os produtos usados à venda.

As condições gerais da Garantia Legal, estabelecidas no contrato de compra e venda principal, aplicam-se à cobertura do seguro prestada ao abrigo desta Apólice, com exceção das condições particulares adiante descritas. A Apólice só entrará em vigor aquando do pagamento do Prémio, nos termos da cláusula 6, abaixo. A Apólice só pode ser subscrita para um Produto de cada vez.

2 - DEFINIÇÕES

- Acessório:** Qualquer parte externa, complementar e/ou qualquer parte consumível relacionada com o funcionamento do Produto (equipamento mãos livres, carregador, baterias, placas complementares e geralmente qualquer parte que seja secundária ao Produto);
- Avaria:** Acontecimento súbito que ocorre internamente no Produto após o termo da Garantia Legal, impedindo-o de funcionar corretamente e tornando-o impróprio para utilização;
- Corrosão:** Destruição gradual dos materiais, por reação química com o ambiente;
- Danos Acidentais:** Qualquer destruição ou deterioração, total ou parcial, que prejudique o bom funcionamento do Produto e resulte de uma causa externa súbita e imprevisível, incluindo o derrame de líquidos;
- Garantia Legal:** A garantia de 1 (um) ou 2 (dois) anos obrigatória por lei e concedida na compra do Produto reconicionado ou novo, respetivamente;
- Oxidação:** Acumulação de ferrugem resultante do contacto do Produto com água ou com outro elemento líquido, incluindo humidade atmosférica;
- Oxidação Acidental:** Oxidação do Produto como consequência direta de um contacto súbito e imprevisível do Produto com água ou com outro elemento líquido, causada por um agente externo;
- Oxidação Não-acidental:** Oxidação do Produto causada pela sua exposição prolongada a determinados fatores atmosféricos ou devido à utilização continuada em condições propícias à oxidação;
- Perda Total:** Situação em que a Worten determina que o Produto não tem reparação ou quando o valor do Produto é inferior ao custo da reparação;
- Periférico:** Aparelho auxiliar e independente ligado à unidade central do Produto;
- Produto:** O Produto especificado na fatura, adquirido num dos pontos de venda Worten ou através do website da Worten (www.worten.pt);
- Segurado:** A pessoa proprietária do Produto, para uso não profissional e cujo nome consta na fatura ou aquela que posteriormente adquire o Produto juntamente com a presente Apólice em conformidade com o previsto na cláusula 8;
- Serviço Pós-Venda da Worten:** Serviço Pós-Venda prestado pela Worten, num local específico e devidamente identificado no interior de cada um dos seus pontos de venda;
- Sinistro:** Evento que ocorre durante a vigência da Apólice e é suscetível de acionar a cobertura descrita nestas Condições Gerais e Nota Informativa;
- Terceiro:** Qualquer pessoa que não o Segurado ou seu cônjuge, filho(a), pai ou mãe, bem como qualquer pessoa não autorizada pelo Segurado a utilizar o Produto;
- Tomador de Seguro:** Entidade que celebra o contrato de seguro com a seguradora, sendo neste caso uma das seguintes entidades: Worten – Equipamentos para o Lar, S.A. ou Infocfield - Informática SA.
- Vale de Compras:** Documento utilizado para reembolsar o Segurado em caso de Perda Total.

3 - RISCOS COBERTOS

A Apólice cobre o custo da reparação ou substituição do Produto após a Avaria do mesmo, nos termos e condições adiante estabelecidos.

Assim, em caso de Sinistro, é concedido ao Segurado:

- O direito à reparação ou substituição de componentes do Produto após uma Avaria que ocorra após o termo da Garantia Legal, sem quaisquer custos referentes a mão-de-obra especializada ou movimentação e/ou transporte;
- O direito à substituição do Produto em caso de Perda Total determinada pela Worten. Quando disponível, o Produto será substituído por um produto idêntico ou similar (com

características técnicas equivalentes), identificado pela Worten, de valor não superior ao preço do Produto pago pelo Segurado.

Caso não se encontre disponível um produto de substituição, o Segurado receberá um Vale de Compras no valor do preço pago pelo Produto. Apenas a Worten pode decidir sobre a atribuição de um Vale de Compras.

Caso o Produto seja substituído ou o Segurado tenha recebido um Vale de Compras, a cobertura do seguro será automaticamente cancelada. O Segurado poderá subscrever uma nova apólice de seguro para o produto de substituição, na data da substituição, pagando o valor correspondente.

Apenas a Worten poderá decidir, nos termos indicados pelo Segurador, sobre as intervenções de reparação e sobre a natureza das mesmas, após um diagnóstico feito por telefone ou num ponto de venda Worten. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, o diagnóstico será realizado pelo técnico enviado pela Worten numa morada em território português indicada pelo Segurado.

4 - EXCLUSÕES

As seguintes situações não são cobertas:

- Danos Acidentais;
- Danos causados por reparações, manutenções, limpezas, modificações ou revisões feitas ao Produto, salvo quando realizadas pela Worten e/ou por técnicos oficiais da marca;
- Danos causados pela utilização do Produto para fins comerciais ou outros fins além da utilização privada normal;
- Quaisquer anomalias ocorridas durante o período coberto pela Garantia Legal;
- Danos causados a acessórios, consumíveis ou periféricos do Produto;
- Danos causados a software ou cópias de segurança de dados do Produto;
- Danos noutros equipamentos ou bens causados por mau funcionamento do Produto;
- Quaisquer peças e/ou componentes danificados durante transportes do Produto, que não tenham sido providenciados pela Worten ou sob a sua responsabilidade;
- Danos causados por avarias em acessórios, consumíveis ou periféricos do Produto;
- Danos causados pela abertura, modificação e/ou qualquer intervenção realizada no Produto pelo Segurado ou por técnicos não autorizados ou reconhecidos pela Worten;
- Danos resultantes da utilização do Produto para fins não previstos nas instruções de funcionamento ou em caso de desrespeito das instruções de manutenção e funcionamento fornecidas pelo fabricante;
- Danos estéticos e/ou físicos causados por quedas e/ou manuseamento incorreto do Produto;
- Danos causados por pragas ou infestações;
- Danos internos no Produto causados por qualquer tipo de Oxidação (acidental ou não-acidental) ou Corrosão de qualquer dos componentes do Produto, independentemente da causa;
- Danos em componentes externos que não impeçam o bom funcionamento do Produto, tais como arranhões e outros danos puramente estéticos;
- Custos de reparação pagos pelo Segurado sem autorização prévia do Segurador;
- Custos decorrentes de serviços prestados por um fornecedor de serviços pós-venda não autorizado pelo Segurador;
- Custos de manutenções, revisões, modificações ou melhorias realizadas ao Produto;
- Danos causados por catástrofes naturais;
- Danos causados por guerras civis ou contra inimigos estrangeiros, rebeliões ou pela confiscação por autoridades nacionais;
- Perda ou danos causados por radiação ionizante ou outros elementos ou partes nucleares perigosas;
- Perda ou danos causados por atos fraudulentos ou de má-fé.

5 - LIMITE DA COBERTURA

A responsabilidade máxima do Segurador estará sempre limitada ao valor do preço de compra do Produto, indicado na fatura.

Em caso de Sinistro, o limite de responsabilidade será, até ao vencimento do contrato, automaticamente reduzido no montante do custo da reparação, sem direito a reembolso do Prémio.

6 - INÍCIO E DURAÇÃO DA COBERTURA

A Apólice iniciará a sua vigência 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses após a data de compra do Produto consoante se trate de um artigo usado ou novo, respetivamente, e está sujeita ao pagamento efetivo do Prémio. A Apólice estará em vigor por um período fixo de 12 (doze) ou 36 (trinta e seis) meses, não renováveis, conforme especificado na fatura.

7 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

O que o Segurado **não deve** fazer:

- Reparar o Produto ele próprio;
- Contactar qualquer outro serviço pós-venda distinto dos autorizados pela WORTEN.

O que o Segurado **deve** fazer:

- Participar um Sinistro

Exceto em caso de acontecimento fortuito ou força maior, o Segurado deve participar o Sinistro no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da data do conhecimento da Avaria, dirigindo-se a qualquer ponto de venda Worten ou contactando o Serviço de Apoio ao Cliente através do



CONDIÇÕES GERAIS E NOTA INFORMATIVA SEGURO DE GARANTIA EXTRA

número de telefone 210 155 222 ou 300 50 60 54 (caso se encontre no estrangeiro) das 8h às 24h (exceto dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro) ou pelo e-mail cliente@worten.pt e seguir as instruções recebidas. Antes de fazer o contacto, o Segurado deverá ter consigo a fatura e o número de série do Produto, bem como a fatura que faça prova do pagamento do Prémio nos termos desta Apólice.

Se o evento que causou a Avaria está coberto pela Apólice, a equipa do Serviço Pós-Venda da Worten irá então proceder à reparação do Produto. O Segurado deve entregar o Produto num ponto de venda Worten para reparação. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, a reparação ou recolha para reparação poderá ser feita numa morada em território português indicada pelo Segurado.

O Segurado terá que fornecer ao Serviço Pós-Venda da Worten os seguintes elementos:

- A fatura do Produto e a fatura que faça prova do pagamento do Prémio de acordo com os termos desta Apólice;
- O Produto avariado.

Caso necessário, o Segurado deverá fornecer qualquer outra informação ou documentação adicional que seja solicitada pela Worten ou seu pessoal autorizado como prova da ocorrência do Sinistro.

8 – TRANSMISSÃO DO PRODUTO

Em caso de transmissão do Produto, e no sentido de manter a validade da Apólice, o Segurado deverá enviar um e-mail para cliente@worten.pt ou escrever uma carta para a Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Av. do Forte, nº 3, Ed. Suécia II, 2790-073 Carnaxide, Portugal, juntando uma cópia da fatura e o nome, número de identificação fiscal e morada do novo Segurado (o adquirente) e deverá também informar o adquirente da existência do seguro.

Se o anterior proprietário não proceder à notificação descrita no parágrafo anterior, essa transmissão não será considerada válida e efetiva e, portanto, não será realizada nenhuma alteração à Apólice.

9 – CESSAÇÃO DA COBERTURA

A cobertura da Apólice cessará automaticamente nas seguintes situações:

- no termo do Período de Vigência da Apólice;
- em caso de desaparecimento ou destruição total do Produto sem acionamento da cobertura da Apólice;
- em caso de substituição do Produto ou caso o Segurado tenha recebido um Vale de Compras da Worten, após um Sinistro apresentado no âmbito da Apólice;
- em caso do Limite da Cobertura ter sido atingido.

10 – DISPOSIÇÕES VÁRIAS

Prescrição: qualquer ação decorrente desta Apólice prescreverá num prazo de 2 (dois) anos a partir da ocorrência; a prescrição pode ser interrompida através da citação ou notificação judicial da Worten ou do Segurador, e por qualquer outro meio admissível nos termos da legislação portuguesa aplicável.

Direito de Resolução: O Segurado tem o direito de resolver o contrato no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir do dia em que a Apólice é emitida, ou seja, a partir do dia em que o Segurado subscreve o seguro, e paga o prémio e que corresponde ao dia que é apresentado na fatura de compra, sem indicação dos motivos e sem penalização alguma. Em caso de compra numa loja física, o exercício do direito de resolução deve ser realizado diretamente num ponto de venda Worten. Em caso de compra online, o exercício do direito de resolução deve ser realizado através do Serviço de Apoio ao Cliente, pelos seguintes meios: número de telefone 210 155 222 (das 8h às 24h) ou 300 50 60 54 (para chamadas do estrangeiro) ou email cliente@worten.pt. Em caso de exercício do direito de resolução, será reembolsado ao Segurado o valor total do Prémio.

Sub-rogação: o Segurador fica sub-rogado nos direitos do Segurado contra terceiros até aos montantes pagos pelo Segurador.

Reclamações e Arbitragem ou Mediação:

1. Qualquer reclamação relacionada com as condições da Apólice deverá ser submetida exclusivamente através dos seguintes meios:

- a) Por correio eletrónico: celleurope@highdomepcc.com
- b) Por carta enviada à morada: Alfred Craig Street, Ta' Xbiex XBX 1111, Malta

A Seguradora irá:

- Confirmar a receção da carta/email do Segurado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- Explicar como a reclamação do Segurado será tratada;
- Explicar o que o Segurado precisa de fazer, se for o caso; e
- Apresentar ao Segurado uma resposta final sobre a reclamação, por escrito, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis a partir da data de receção da carta/email do Segurado.

Se o Segurado ainda não estiver satisfeito com o resultado, poderá encaminhar sua reclamação ao Office of the Arbitrator for Financial Services, First Floor, St Calcedonius Street, Floriana, FRN 5130, Malta. Chamada gratuita: 00356 80072366. Telefone: 00356 21249245. Um Formulário de Reclamação também pode ser descarregado do sítio: www.financialarbitrator.org.mt. Esta via de recurso não prejudica qualquer outra ação legal ou judicial a que o Segurado

pretenda recorrer.

2. Qualquer reclamação relacionada ao modo como a Apólice foi vendida deve ser feita exclusivamente através dos seguintes meios para o Tomador de Seguro:

- a) Por e-mail: cliente@worten.pt
- b) Serviço de Apoio ao Cliente: número de telefone 210 155 222 ou 300 50 60 54 (caso se encontre no estrangeiro) das 8h às 24h (exceto dias 25 de dezembro e 1 de janeiro)
- c) Presencialmente em qualquer Loja Worten
- d) Por carta para o endereço: Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Av. do Forte, nº 3, Ed. Suécia II, 2790-073 Carnaxide, Portugal

O Tomador de Seguro irá:

- Confirmar a receção da carta/email/contacto telefónico ou presencial do Segurado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- Explicar como a reclamação do Segurado será tratada;
- Explicar o que o Segurado precisa de fazer, se for o caso; e
- Apresentar ao Segurado uma resposta final sobre a reclamação, por escrito, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis a partir da data de receção da carta/email/contacto telefónico ou presencial do Segurado.

No caso de qualquer litígio decorrente ou relacionado com o modo como a Apólice foi vendida, que não possa ser resolvido por acordo mútuo, o Segurado poderá recorrer para a Autoridade Portuguesa de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ou solicitar a arbitragem ao abrigo da lei portuguesa.

Propriedade dos Produtos Substituídos: Caso o Produto não possa ser reparado após uma Avaria, tornar-se-á propriedade do Segurador assim que for substituído. O Segurado compromete-se a devolver ao Segurador o Produto não reparável, devendo entregar o Produto num ponto de venda Worten. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, a recolha poderá ser feita numa morada em território português indicada pelo Segurado.

Legislação Aplicável e Jurisdição: Esta Apólice e quaisquer litígios decorrentes da mesma que não possam ser resolvidos através de um acordo entre as partes, serão regidos e interpretados de acordo com a legislação Portuguesa. Tanto o Segurador como o Segurado estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais da comarca de Lisboa.

HIGHDOME PCC LIMITED: HIGHDOME PCC Limited é uma Sociedade de Estrutura Celular Protegida regulada em Malta pelos termos da Lei das Sociedades Comerciais (Sociedades de Estrutura Celular no Exercício da Atividade de Seguros) e está atuando em nome da Cell Europe na prestação desta cobertura de seguro. O Segurador é uma sociedade de responsabilidade limitada com o número de registo C54503 e a sua sede social encontra-se em Alfred Craig Street, Ta' Xbiex XBX 1111, Malta. Qualquer responsabilidade do Segurador no âmbito desta Apólice em relação à Cell Europe estará primeiramente imputada aos ativos celulares do Segurador especificamente identificados como atribuíveis à Cell Europe e secundariamente, e uma vez esgotados os ativos celulares atribuíveis à Cell Europe, aos ativos não-celulares do Segurador. O Relatório de Solvência e Condições Financeiras (SFCR) do Segurador pode ser descarregado do website www.highdomepcc.com. A Worten recebe do Segurador uma comissão fixa, incluída no prémio, por fornecer serviços de promoção e vendas e gestão de sinistros.

Informações: Qualquer Segurado poderá solicitar informações relacionadas com esta Apólice ou com a sua execução por parte do Segurador ou dos seus representantes designados. Para este efeito, o Segurado deverá dirigir uma carta à Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A., para a morada referida anteriormente.

11 – PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados de carácter pessoal fornecidos pelo Segurado serão incluídos num ficheiro da responsabilidade da HIGHDOME PCC LIMITED, que os tratará de acordo com os termos da Lei Maltesa de Proteção de Dados, a fim de cumprir com os termos do presente contrato de seguro e, em geral, executar as funções relacionadas com a atividade seguradora, processamento de sinistros, colaboração estatística atuarial e de luta contra a fraude.

Quaisquer informações relativas aos Segurados fornecidas à Worten, ao Segurador e aos seus representantes autorizados serão utilizadas exclusivamente para a gestão desta Apólice. O Segurado aceita que o Segurador comunique essas informações aos seus funcionários e, quando aplicável, aos seus resseguradores ou a quaisquer organismos profissionais ou regulamentares com influência sobre a Apólice.

Todos os Segurados terão acesso às informações que lhes digam respeito e poderão, a qualquer momento, exercer o seu direito de acesso e de retificação/atualização dos seus dados pessoais junto do Tomador de Seguro, mediante envio de carta para Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Av. do Forte, nº 3, Ed. Suécia II, 2790-073, Portugal.

Assinatura do Segurado

Assinatura do Segurador
HIGHDOME PCC LIMITED